

ANEXO II – PROPOSTA
Pregão Eletrônico Nº 86/2024

SESSÃO PÚBLICA: 06/11/2024 ÀS 07:55
LOCAL: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA: Global Distribuição de Bens de Consumo Ltda.
RAZÃO SOCIAL: Global Distribuição de Bens de Consumo Ltda.
CNPJ: 89.237.911/0289-08
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 083.603.75-1
INSCRIÇÃO NO SIMPLES: NÃO
ENDEREÇO: Rod. Governador Mário Covas, nº 10600, Serra do Anil, Galpão 03, Meltex, KM 290.
CIDADE/ UF: Cariacica/ES CEP: 29147-030
E-MAIL: lfc@htsolutions.com.br e licitacoes@htsolutions.com.br
TELEFONE: (54) 3416 7301 / (54) 3419-5162 e (51)3564 8970
REPRESENTANTE LEGAL: Vinicius da Silva
CPF: 839.250.900-53 Documento de Identidade (RG): 8099503578
DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil - AG:3168-2 - Conta: 5056-3

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
4	ITEM 4 - Notebook Os itens deverão estar em conformidade com as seguintes especificações	Dell	Latitude 3550	1	R\$ 8.025,00 (oito mil e vinte e cinco reais)	R\$ 8.025,00 (oito mil e vinte e cinco reais)
	Dell Latitude 3550					
	13ª geração Intel® Core™ i5-1345U (10-core, cache de 12 MB, até 4.70 GHz)					
	Windows 11 Pro, Português, Inglês, Francês, Espanhol					
	Intel® Integrated graphics (para processador Intel® Core™ i5-1345U)					
	Full HD de 15.6" (1920x1080), 250 nits, IPS, WLAN, Anti-Glare, Câmera FHD					
	16 GB DDR5 (1x16GB) 5600MT/s (5200MT/s com processadores Intel de 13ª geração)					
	SSD de 512GB PCIe NVMe M.2, Classe 35					
	Teclado com leitor de impressão digital retroiluminado em Português					
	Teclado retroiluminado em Português com AI hotkey					
	Intel Wi-Fi 6E, AX211, 2x2, 802.11ax, placa de rede wireless com Bluetooth®					
	Bateria de 3 Células e 54 Whr, compatível com Express Charge, (3 anos de garantia)					
	Qualificação ENERGY STAR					
	Registro EPEAT 2018					
	Adaptador CA 65 Watts 4.5mm Barrel (Bivolt)					
Dell Latitude 3550, BTX						



Wireless Intel AX211 WLAN Driver MOD-SRV, + Bluetooth Wireless Card Cabo de alimentação E4 de 1 metro, Brasil Latitude Laptop Bottom Door Câmera RGB Full HD com HDR, redução de ruído temporal, obturador de câmera, microfone Package 65W Adpt BCC 5 anos de ProSupport com serviço no local após diagnóstico remoto no próximo dia útil com suporte para hardware e software Mochila Mister Tech				
1. PROCESSADOR a) Processador com no mínimo 10 (dez) núcleos, 12 (doze) threads, cache de 12 MB, frequência turbo máx. do Performance-core de no mínimo 4.6 Ghz, com performance mínima de 15.000 (quinze mil) pontos, noPerformance Test da Passmark; b) O desempenho será comprovado por intermédio de resultados de Benchmark, disponíveis em: http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php; c) Processador gráfico integrado; d) Suporte ao conjunto de instruções AES (Advanced Encryption Standard); e) Possuir controle de nível do desempenho automático, ajustando dinamicamente a frequência e a voltagem de acordo com a necessidade requerida pela atividade do momento; f) Implementar tecnologia que permite que máquinas virtuais hospedeiras usem diretamente os dispositivos periféricos, tais como ethernet, placas aceleradoras gráficas e controladores de disco rígido, através da DMA e remapeamento de interrupções; g) O processador deve ter sido lançado a partir de 2023. Obrigatório informar na proposta o modelo ofertado; h) Fabricado especificamente para equipamento portátil não sendo aceito processadores para desktops; i) É obrigatório declarar, na proposta, o modelo do processador ofertado. 2. BIOS E SEGURANÇA a) O equipamento deve possuir BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento, ou em regime de OEM ou ter direitos copyright sobre essa BIOS atestado pelo fabricante da BIOS. Caso a BIOS seja ofertada em regime de copyright, o fabricante da BIOS deverá atestar que o fabricante do equipamento possui livre direito de edição sobre a mesma, garantindo assim adaptabilidade e manutenibilidade do conjunto adquirido; b) A BIOS deve estar em conformidade com a normativa NIST 800-147 baseado nos padrões de mercado de maneira a usar métodos de criptografia robusta para verificar sua				



integridade antes de passar o controle de execução a mesma; c) O fabricante do equipamento deverá prover em seu site da internet todas as atualizações de BIOS devendo a aplicação permitir atualização online por meio do sistema operacional Microsoft Windows 11 Pro; d) O fabricante do equipamento deverá ter site na internet, com disponibilidade de informações e downloads de novas versões de BIOS e drivers de dispositivos do equipamento. Essas devem ser facilmente localizadas e identificadas pelo modelo do equipamento ou código do produto, conforme etiqueta permanente afixada no gabinete. Deve indicar endereço; e) A BIOS deve possuir o número de série do equipamento e campo editável que permita inserir identificação customizada podendo ser consultada remotamente por software de gerenciamento, como número de patrimônio por exemplo; f) Deve suportar ACPI (Advanced Configuration and Power Management Interface); g) Possui chip Trusted Platform Module (TPM) 2.0 ou superior com certificação FIPS 140- 2 para Windows 10 ou superior; h) Deve possuir opção para desabilitar componentes de drive e de entrada e saída do equipamento como áudio, webcam e microfone; i) Suporte a atualizações de BIOS dentro do DOS (Flashbin) e do Windows, além de recuperações de falhas; j) Deve possuir gerenciamento térmico; k) Com possibilidade de configuração de senhas no Setup a três níveis, administrador, HD e usuário, que controlem acesso ao boot do Sistema Operacional e ao próprio SETUP; l) Setup com suporte a língua Portuguesa e/ou inglesa; m) BIOS desenvolvida pelo fabricante em conformidade com a especificação UEFI 2.5 (http://www.uefi.org). O fabricante deve possuir compatibilidade com o padrão UEFI comprovada através do site http://www.uefi.org/members, na categoria Members; n) Possuir sistema integrado de diagnóstico que permite verificar a saúde do sistema, bem como diagnóstico na BIOS em modo gráfico, capaz de verificar os seguintes itens: i. Saídas de vídeo; ii. Alto-falante interno; iii. Unidades de Armazenamento; iv. Funcionalidade de portas USB; v. Interface gráfica; vi. Processador; vii. Memória RAM. o) A mensagem de erro gerada por este diagnóstico deverá ser o suficiente para abertura de chamado do equipamento durante o período de vigência da garantia; p) Deverá ser capaz de monitorar o sistema, realizar diagnósticos, emitir alertas e ajudar a reparar erros do sistema, ajudando assim a manter a					
--	--	--	--	--	--



saúde e segurança do sistema; q) Deve permitir salvar as configurações de BIOS em um arquivo e carregá-las em outros equipamentos do mesmo modelo, estando este com senha configurada no BIOS ou não, facilitando assim a aplicação automatizada de configurações e políticas de segurança; r) Dispor de ferramenta que realiza a formatação definitiva de SSDs conectados ao equipamento; s) Deve ser fornecido software para a implementação dos recursos que o TPM oferece; t) O equipamento ofertado deve possuir integrado dispositivo ou funcionalidade no BIOS operando em modo persistente com características de segurança avançada de rastreamento pela internet que, em caso de furto ou extravio acidental, permita auxiliar na recuperação e localização do mesmo e ainda execução das seguintes funcionalidades: i. Bloqueio do hardware, impossibilitando que o equipamento seja utilizado ou reutilizado em caso de substituição do HD; ii. Envio de um comando remoto capaz de apagar todas as informações contidas no HD ou arquivos específicos; iii. Gerar logs do histórico de locais em que o equipamento foi utilizado, mostrando em um mapa os endereços, data e hora da conexão; iv. As funcionalidades descritas deverão ser ativadas remotamente através de um console web. u) Esse dispositivo ou funcionalidade no BIOS deverá estar nativamente presente e pronto para ativação no equipamento ofertado, através da aquisição de sua licença, não prevista para o edital. v) A comprovação que o equipamento é compatível com a tecnologia acima solicitada, deverá ocorrer através do site da Absolute Software (https://www.absolute.com/engb/partners/compatibility) ou por site público de outro fabricante que execute comprovadamente as mesmas funcionalidades solicitadas; 3. CHIPSET E PLACA MÃE a) Placa mãe deverá ser projetada e desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ofertado ou em regime de OEM, não sendo aceito o emprego de placas de livre comercialização no mercado; b) O chipset deverá ser do mesmo fabricante do processador principal com suporte ao barramento de comunicação DMI com o processador; c) Possuir 2 (dois) slots de memória com suporte a DDR5 4.800MHz ou superior; d) Deve possuir chip de segurança no padrão TPM versão 2.0 ou superior, integrado a placa-mãe; A instalação do chip TPM deve ter sido feita pelo fabricante da placa-mãe, não sendo admitidos procedimentos de					
---	--	--	--	--	--



	inserção após a manufatura da placa-mãe (soldas, adaptações, etc.); para a implementação e uso dos recursos de TPM, em conjunto com o sistema de segurança ofertado, deverão ser entregues todos os programas de computador necessários para a utilização destas tecnologias. 4. MEMÓRIA RAM a) No mínimo, 16GB tipo DDR5 4.800 MHz ou superior, se adequando plenamente a velocidade de barramento da placa mãe e do processador, possibilitando o máximo de aproveitamento; b) Deverá possuir dois slots SODIMM para memória RAM e capacidade de expansão mínima de 64 GB, compatível com dual channel. 5. ARMAZENAMENTO a) Deverá possuir 01 (uma) unidade de armazenamento instalada, com capacidade mínima de 512GB. Sendo a mesma do tipo SSD M.2 PCIe NVMe MLC ou TLC; b) As unidades deverão possuir tecnologia de prevenção contra danos de queda (S.M.A.R.T.). 6. INTERFACES E PORTAS DE COMUNICAÇÃO a) Vídeo: Possui processador gráfico integrado ao processador; b) Interfaces de entrada/saída: i. Possuir, no mínimo, 1 (uma) porta de vídeo padrão HDMI 1.4; ii. 01 (um) conector de microfone/fone de ouvido/ alto-falante estéreo (padrão combo); iii. Controladora de som compatível com o padrão “hd audio codec”; iv. Possuir, no mínimo, 4 (quatro) portas USB 3.2 nativas; v. 03 (três) conectores USB tipo A sendo ao menos 02 (dois) USB 3.2 ou superior; sendo que uma destas deve ter a função PowerShare; vi. Ao menos 1 (uma) destas deve ser do tipo USB-C livre, capaz de transferir dados e carregar o equipamento através da conexão de uma dockstation; vii. Não será aceito qualquer tipo de adaptador extensor de portas. c) Controladora de rede: i. Gigabit Ethernet 10/100/1000 mbps com suporte ao recurso Wake on Lan (WoL); ii. Controladora de Rede integrada à placa principal, com velocidade de 10/100/1000 Mbits/s, padrões Ethernet, Fast-Ethernet, auto-sense, full-duplex, plug-and-play, configurável totalmente por software, com conector padrão RJ-45; iii. Controladora de comunicação sem fio integrada à placa principal, padrões 802.11ax 2x2 6E, Bluetooth 5.3, com certificação de homologação da ANATEL para dispositivo sem fio, com validade vigente. 7. GABINETE a) Deve possuir tela com tamanho de no mínimo 15 polegadas com resolução mínima de 1920 x 1080 pixels; b) Deverá possuir Webcam com resolução de no mínimo 1080p ou superior; c) Microfone integrado ao gabinete; d) O equipamento					
--	--	--	--	--	--	--



deve possuir o seu gabinete (todo ou pelo menos as partes mais propensas a desgastes, como a traseira da tela e as extremidades laterais de mais fácil contato com outros objetos) reforçado por plástico de alta resistência, a exemplo de policarbonato de plástico com certificação do tipo militar MIL-STD-810H, que garanta durabilidade e robustez do equipamento para o uso diário corporativo e acadêmico; e) Deverá possuir dispositivo de proteção de privacidade de câmera. Esse dispositivo deverá fazer parte do projeto do equipamento, não sendo aceitos adaptações e nem acessórios que façam parte do projeto original; f) Entrada, integrada ao chassi, para cabo de segurança; g) Botão de liga/desliga e luzes de indicação de computador ligado (Power-on); h) Deve possuir no mínimo 02 (dois) alto-falantes interno com potência máxima total suportada de, no mínimo, 2.5 Watt por canal; i) Altura máxima, com bateria instalada, de 2,0 cm; j) Peso de no máximo 1.9 Kg; k) Bateria: mínimo de 52 Whr de lítio-íon, polímero ou prismática; l) Alimentação: fonte AC externa 100-240v seleção automática de tensão, acompanhada do seu respectivo cabo de alimentação; m) Deve possuir dispositivo apontador tipo "Touchpad" com dois botões integrado no gabinete ou do tipo "Clickpad"; n) Teclado: i. O teclado deverá possuir proteção contra derramamento de líquidos; ii. Deverá possuir leitor de impressões digitais, com retro iluminação; iii. Possuir botões controladores de som (aumentar, diminuir e mudo para altofalante), sendo aceita a utilização de tecla de função (Fn). 8. SOFTWARES a) Todos os drivers para os sistemas operacionais suportados, inclusive atualizações de firmware, devem estar disponíveis para download na web site do fabricante do equipamento sem necessidade de qualquer identificação do usuário, e devem ser facilmente localizados e identificados pelo modelo do equipamento ou código do produto conforme etiqueta permanente afixada no gabinete; b) Deverá ser fornecido instalado ou disponibilizar na Internet software do próprio fabricante ou homologado para o mesmo que permita a verificação e instalação das últimas atualizações de todas as ferramentas e drivers disponíveis pelo fabricante e do Sistema Operacional Windows. Deverá ser capaz de monitorar o sistema, realizar diagnósticos, emitir alertas e ajudar a reparar erros do sistema, ajudando assim a manter a saúde e segurança do sistema; 9. LICENÇA DE USO a) O equipamento deverá ser fornecido com licença					
---	--	--	--	--	--



do Sistema Operacional Microsoft Windows 11 Pro idioma português (Brasil), com mídia de recuperação ou oferecer a opção de restauração através de partição do HD do equipamento; b) O fabricante ou a contratada, devem disponibilizar em site próprio (não sendo direcionado a terceiros), imagem do sistema operacional, para que possa ser restaurado caso necessário. 10. CERTIFICAÇÕES E COMPROVAÇÕES a) Deve ser apresentada documentação própria do fabricante como catálogos, manuais, fichas de especificação técnica, informações obtidas em sites oficiais do fabricante através da internet, indicando as respectivas URL (Uniform Resource Locator), que comprovem tecnicamente os itens exigidos na seção técnica deste termo de referência. Não será considerada a simples declaração (timbre) do licitante como comprovação; b) Deverá estar disponível no site do fabricante, o manual de serviço/manutenção do equipamento, com orientações técnicas de como remover e recolocar peças externas e internas do modelo do equipamento. Comprovar com fornecimento do(s) link(s) em uma declaração por escrito e/ou fornecimento impresso dos manuais; c) Todas as características técnicas solicitadas nesta especificação técnica, além de serem comprovadas por testes, aceitações e certificações, deverão ser comprovadas pelo fornecedor devidamente subsidiadas pelo fabricante, se forem pessoas jurídicas diversas, através de: catálogos técnicos, manuais do produto, bem como constar no site do respectivo produtor/fabricante ou catálogo oficial do fabricante até a data limite do momento do oferecimento da proposta no certame; d) O equipamento ofertado deverá apresentar comprovação de compatibilidade com Windows 11 Pro; e) Certificação que ateste, conforme regulamentação específica, a adequação em segurança para o usuário e instalações, compatibilidade eletromagnética e consumo de energia, em conformidade com a Portaria 170 do INMETRO, sendo aceitas normas internacionais IEC/EN 60.950 ou IEC/EN 62368-1 e IEC/EN 61.000; f) O fabricante do equipamento, deverá ser membro da RBA (Responsible Business Alliance), antiga EICC, ou possuir Certificação válida ISO 45001, para garantia de conformidade com as questões de qualidade e segurança do bem-estar de seus funcionários e investimentos ambientais. O fabricante deverá estar relacionado no site da RBA, www.responsiblebusiness.org/about/members/ ou					
--	--	--	--	--	--



apresentar o Certificado da ISO 45001 válido; g) As unidades do equipamento deverão ser entregues devidamente acondicionadas em embalagens individuais adequadas, que utilizem preferencialmente materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem; h) Atendendo as melhores práticas da TI verde, o fabricante do microcomputador deverá fazer parte da green eletrônica, entidade gestora para logística reversa de produtos eletroeletrônicos, idealizada pela abinee. i) Os equipamentos ofertados deverão estar em conformidade com as diretivas ROHS (Restriction of Certain Hazardous Substances); j) Apresentar certificado EPEAT Silver ou superior, disponível em www.epeat.net; k) Comprovar que o FABRICANTE possui sistema de gestão ambiental conforme norma ISO 14001 e Certificado ISO 9001 de qualidade; l) Os equipamentos deverão ser de materiais novos (sem uso, reforma ou recondicionamento), bem como não deverão fora de linha de produção e ou fabricação; m) Não deverá possuir adaptações no equipamento (adição de componentes pelo licitante). Todo equipamento deverá ser integrado de fábrica; 11. GARANTIA a) Os equipamentos devem possuir garantia do fabricante por um período mínimo de 60 (sessenta) meses para o equipamento e 36 (trinta e seis) meses para a bateria) na seguinte forma: i. Prazo de atendimento de técnico on-site (no local) para reparo em falhas de hardware: 3 dias úteis após diagnóstico remoto e abertura do chamado; ii. Atendimento no local: 9 horas por dia, 5 dias por semana; iii. Atendimento remoto: 24 horas por dia, 7 dias por semana; iv. Suporte remoto aos softwares e Sistema Operacional ofertado com atendimento 24 horas por dia, 7 dias por semana. b) O fabricante deve possuir central de atendimento tipo (0800) para abertura dos chamados de garantia, comprometendo-se a manter registros dos mesmos constando a descrição do problema; c) O equipamento ofertado deverá possuir código de identificação único para a abertura dos chamados; d) Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para a contratante, a parte ou peça defeituosa, salvo quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos; e) O equipamento poderá ser aberto pela equipe técnica da contratante para instalação ou remoção de componentes, sem que isto implique na perda da garantia, exceto na instalação de componentes que					
--	--	--	--	--	--



danifiquem o equipamento; f) A garantia deverá contemplar defeitos de hardware e de todos os softwares vendidos junto com a solução; g) A garantia deverá ser prestada pelo fabricante do equipamento ou empresa prestadora de serviços de assistência técnica devidamente credenciada pelo mesmo; h) Esta modalidade de cobertura de garantia deverá, obrigatoriamente, entrar em vigor a partir da data de atesto da respectiva nota fiscal dos equipamentos fornecidos; i) Condições de entrega: todos os cabos e acessórios do equipamento deverão vir necessariamente dentro de sua respectiva caixa ou afixados (à sua caixa), através de envelope plástico de segurança, não sendo aceitas entregas fracionadas dos acessórios que compõem o equipamento; j) Possuir recurso disponibilizado via site do próprio FABRICANTE (informar URL para comprovação) que faça a validação e verificação da garantia do equipamento através da inserção do seu número de série e modelo/número do equipamento. k) Deve acompanhar Mochila capaz de acomodar com segurança o notebook ofertado.					
Valor Total	R\$ 355.785,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil e setecentos e oitenta e cinco reais)				

A empresa: Global Distribuição de Bens de Consumo Ltda declara que:

Estão inclusas no valor cotado todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

1 Prazo de fornecimento de acordo com o estabelecido no termo de referência (anexo I) do edital desse processo.

2 Que não incide nas vedações previstas na lei nº 14.133/2021

Prazo de validade 60 (sessenta) dias.

Prazo de Garantia: 60 (sessenta) meses para o equipamento e 36 (trina e seis meses para a bateria) on-site, conforme consta o edital.

Link para página de suporte do equipamento: <https://www.dell.com/support/home/pt-br/product-support/product/latitude-15-3550-laptop/overview>

Declaramos que o fabricante Dell possui site na internet - www.dell.com.br- onde pode ser efetuado download de drivers para o equipamento ofertados e número de telefone – 0800 970 3355 ou 0800 722 3300- para informações e aberturas de chamados técnicos.

Recomendamos que o primeiro contato com a assistência técnica seja feito através da Dell nos telefones acima, a fim de agilizar o procedimento de atendimento. Os serviços de suporte, assistência técnica e manutenção serão realizados



pela Rede de Serviços Autorizada, distribuída em todo território nacional com uso de peças e componentes originais e com técnicos devidamente treinados.

Declaramos expressamente que nos preços cotados estão incluídos todas as despesas, tributos e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste Pregão, nada mais sendo lícito pleitear a esse título.

Todos os produtos são adquiridos por nossa revenda através de distribuidores autorizados para o território nacional brasileiro.

Cariacica/ES, 07 de novembro de 2024.



Vinicius da Silva
RG: 3050831654
CPF: 594.746.530-20

